



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2016

Às 14h00min (quatorze horas) dia 11.05.2016 (onze de maio de dois mil e dezesseis), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, sito na Sala de Reuniões da Clínica Padre Antônio Rezende de Souza, situada a Avenida Valter Franco, nº 682, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela **Portaria nº 127, de 07 de outubro de 2015**, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao **Pregão Presencial 06/2016**, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para atender a frota de veículos automotores da Prefeitura Municipal de Malhador, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.** O Pregoeiro, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, e jornal de circulação diária e Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresas que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foram as seguintes:

Empresa	CNPJ
ACCIOLY COMÉRCIO LTDA - ME	21.034.661/0001-08
ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI - ME	12.224.944/0001-21
FRANCISCO E SANTANA LTDA	00.967.314/0001-68
O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA	06.272.446/0001-51
BAT AUTO LTDA	04.217.440/0001-56

1. No horário estipulado em edital e publicações pertinentes compareceram ao certame as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
ACCIOLY COMÉRCIO LTDA - ME	21.034.661/0001-08
ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI - ME	12.224.944/0001-21
FRANCISCO E SANTANA LTDA	00.967.314/0001-68
O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA	06.272.446/0001-51
BAT AUTO LTDA	04.217.440/0001-56

2. Continuamente o Pregoeiro solicitou dos presentes sua credencial para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pelo pregoeiro e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia todos os presentes a participarem do certame na condição de licitante. Os representantes das empresas foram assim identificados:.....

Empresa	Credenciado	CPF
ACCIOLY COMÉRCIO LTDA - ME	BRENO SANTOS ACCIOLY SOUZA	790.595.975-91
ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI -	MURILO GOES DE FIGUEIREDO	073.543.125-68



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2016

ME		
FRANCISCO E SANTANA LTDA	TAYSLAN OLIVEIRA TEIXEIRA	047.000.415-01
O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA	DANIEL CINGANO PAES	791.538.525-91
BAT AUTO LTDA	JOSÉ ALVES DA SILVA	028.242.615-95

3. Foram disponibilizadas as respectivas credenciais aos licitantes para conferência. Não houve contestação pelos licitantes. Constatamos que foi comprovada a situação de ME ou EPP que terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
ACCIOLY COMÉRCIO LTDA - ME	21.034.661/0001-08
ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI - ME	12.224.944/0001-21
FRANCISCO E SANTANA LTDA	00.967.314/0001-68
O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA	06.272.446/0001-51
BAT AUTO LTDA	04.217.440/0001-56

Depois disso passou-se a conferência do lacre dos envelopes de proposta e habilitação. Conferido os envelopes procedeu-se a abertura dos mesmos para conferência das respectivas propostas. Registra-se que a empresa **ACCIOLY COMÉRCIO LTDA – ME** apresentou dois valores de desconto para o item, desta forma seu item será desclassificado. Após o Pregoeiro solicitar sucessivos lances a fim de resultar na aquisição pelo menor preço possível, o resultado da fase de lances apresentou-se da seguinte forma: a empresa **O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA** sagrou-se vencedora no item: 1; a empresa **ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI – ME** sagrou-se vencedora no item: 2 e 4; a empresa **ACCIOLY COMÉRCIO LTDA – ME** sagrou-se vencedora no item 3; a empresa **BAT AUTO LTDA** sagrou-se vencedora no item 5. Como pode ser extraído e comprovado do mapa de disputa de lances (RAP), devidamente atestado pelos licitantes. Diante desse resultado ficam as referidas empresas CLASSIFICADAS no respectivo certame. Em assim sendo, o Pregoeiro ratifica CLASSIFICADAS as empresas acima mencionadas, ao tempo que procederá a abertura do envelope de documentação e encerra a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

MARCELO DO CARMO MATOS
Pregoeiro

CLAÚDIA CRISTIANE SANTOS ARAÚJO JOSEANE ANDRADE DOS SANTOS
Apoio Apoio

LICITANTES:

Empresa	Credenciado	Assinatura
ACCIOLY COMÉRCIO LTDA - ME	BRENO SANTOS ACCIOLY SOUZA	
ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI - ME	MURILO GOES DE FIGUEIREDO	
FRANCISCO E SANTANA LTDA	TAYSLAN OLIVEIRA TEIXEIRA	
O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA	DANIEL CINGANO PAES	
BAT AUTO LTDA	JOSÉ ALVES DA SILVA	